

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: x5nzarqk <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/07/2018 Indicação nº 567/2018 Protocolo nº 3762/2018</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>	

**Indica a urgente necessidade de nomeação ou designação de Médicos Legistas para a cidade de Paranatinga e região.**

Nos termos do disposto nos arts. 154, VII, e 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso (Resolução Nº 677, de 20 de Dezembro de 2006), apresento à Mesa Diretora a presente INDICAÇÃO, para que seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador PEDRO TAQUES e ao Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da POLITEC, REGINALDO ROSSI DO CARMO, a urgente necessidade de nomeação ou designação de Médicos Legistas para a cidade de Paranatinga e região..

**JUSTIFICATIVA**

Demanda enviada à esta casa pelo vereador Labiga.

A região do município de Paranatinga carece, urgentemente, da designação de Médicos Legistas para atenderem a demanda da POLITEC, como forma de assegurar a eficiência na apuração de infrações penais, cujo desfecho, em grande parte, depende de perícia técnica.

Tal região encontra-se desfavorecida de tais profissionais, o que vem causando uma demora desproporcional na confecção de Laudos Periciais, motivando reclamações constantes por parte da população.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Julho de 2018

**Max Russi**  
Deputado Estadual